



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROGEP Nº 05, DE 10 DE ABRIL DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1919, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, e considerando o disposto no art. 7º, inciso II da Portaria Reitoria nº 1.438, de 31 de julho de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23086.039869/2025-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2026, a validade do Edital de Afastamento Integral n.º 06/2025, em conformidade com o item 9.6 do referido edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA FERREIRA DA COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 10/04/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2079197** e o código CRC **746B6E35**.